



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 22/08/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Rolante*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges', is written over the printed name of the signatory.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*